



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 069/2024

#### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

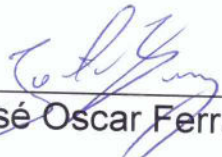
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **MILIANA SILVA FERRAZ**, CPF nº 101.034.246-01 ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a prorrogação de 02 (dois) anos de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares (de conformidade com o Art. 104 do Estatuto do Servidor Público Municipal), no período de **02/02/2024 a 31/01/2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema